

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



LEI - Nº 398

(Dispõe sobre denominação de via publica)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Cel. Marcolino Paiva", a atual travessa da rua Dr. Decadato Wertheimer, entre a rua Ipiranga e a Estação Rodoviária, desta cidade.

Artigo 2º - O senhor Prefeito Municipal mandará confeccionar a placa denominativa, de acôrde com a lei vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 23 de Setembro de 1952, 541º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes

- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 23 de Setembro de 1952.

Argem Batalha

- ARGEM BATALHA -

Diretor

Prof. 601 95